



PORTARIA GABINETE Nº 312 /2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de nº 0762-06/2024, junto ao setor de Recursos Humanos que tem por objeto a solicitação de exoneração; **CONSIDERANDO** que a exoneração da servidora efetiva é a pedido da mesma em decorrência de aprovação em concurso Público em cargo inacumulável; **CONSIDERANDO** a autoexecutoriedade Administrativa; **CONSIDERANDO** o Art. 84 da Lei Municipal 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais); **CONSIDERANDO** os princípios Administrativos previstos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a servidora efetiva, Sra. **MICHELLE GUEDES MOURA** titular do cargo de **MARGARIDA**, sob a matrícula funcional de nº 40.415-9, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento nº 0762-06/2024.

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com o pagamento de saldo de salários, décimo terceiro salário proporcional e as férias proporcionais aplicáveis, **se houver**.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68